



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 617/2025

TORNA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que consta no processo protocolizado sob o nº 24060/2025, em 10 de novembro de 2025.

R E S O L V E, tornar sem efeito o Decreto 024/2024 que concedeu nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 1.448/97, alterado pela Lei Municipal nº 1.701/05, ao servidor **FABIANO LOPES DA ROCHA**, matrícula nº 009884, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, licença para trato de interesses particulares, a partir de 10 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 11 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

